



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 495/2016

Manifesta apelo ao Prefeito Dênis Andia para que viabilize o retorno do “Sábado Livre” no sistema de transporte coletivo de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador esteve reunido com vários comerciantes da área central que relataram que no período de dezembro de 2013 até junho de 2014 quando vigorou o “Sábado Livre” no sistema de transporte coletivo urbano, o comércio local recebia um fluxo bem maior de pessoas que transitavam pelas ruas e compravam mais;

CONSIDERANDO que muitos usuários do transporte coletivo usavam o sábado para aproveitar o benefício, que levava um número grande de pessoas ao comércio central tanto para a compra de produtos e serviços como também para o lazer;

CONSIDERANDO que devido a atual situação em que se encontra o nosso país e consequentemente o nosso município, são necessárias ações que incentivem as atividades econômicas, em especial o comércio local;

CONSIDERANDO que a volta do “Sábado Livre” seria um excelente investimento do Poder Executivo que ajudaria a alavancar as vendas do comércio, gerando mais emprego e renda para a população e mais tributos para a prefeitura investir em saúde, educação, segurança, e lazer;

CONSIDERANDO que a volta da gratuidade do transporte coletivo aos sábados, o chamado “Sábado Livre”, já foi um sucesso que durou 6 meses e que poderia retornar, ajudando os comerciantes do município a vender mais os seus produtos e a população a economizar seus recursos;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Prefeito Dênis Andia para que viabilize o retorno no “Sábado Livre” no sistema de transporte coletivo de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de junho de 2016.

Juca Bortolucci
Presidente da Câmara